CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS
EM: 14/06/2013
HORÁRIO: 11 hs 05 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 024/13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

REQUERENTE: **Vereador IVANILSON MARINHO**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretaria de Infraestrutura**
ASSUNTO: **Realização de um mutirão de limpeza no setor Waldir Lins I e II, tendo em vista o estado crítico em que, se encontra o bairro.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 053/2013
DATA 22 JAN. 2013 HORAS 17:32
ASSINATURA
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 31/05/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria de Infraestrutura, ***requerendo-lhe a* Realização de um mutirão de limpeza no setor Waldir Lins I e II, tendo em vista o estado crítico em que se encontram os bairros.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de sensibilizar os moradores quanto a importância da organização e da mobilização comunitária, para o encaminhamento das questões coletivas e buscando em última analise, contribuir para auto estima daquela comunidade, o mutirão terá também como objetivo, capacitar lideranças para desenvolver, após o término da limpeza, um trabalho contínuo de educação ambiental, visando, além, da prevenção de doenças, principalmente da Dengue que aflige a população, a melhoria das condições de vida desta comunidade, além de suscitar sentimentos de responsabilidade, solidariedade, iniciativa e respeito mútuo.

Vale ainda ressaltar que o bairro encontra-se em um estado crítico, com muitos entulhos nas ruas, mato sobre calçadas, terrenos baldios completamente largados, o que facilita ainda mais o surgimento de determinadas doenças.

Por fim, no ato de criar uma consciência coletiva acima da responsabilidade ambiental de todos os envolvidos no processo, inclusive dos benefícios diretos, propõe-se a presente medida como passo inicial de uma caminhada a ser desenvolvida, sob a perspectiva real e concreta de promover mudanças comportamentais que assegurarão decisivamente a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o bem estar geral, sem falar dos benefícios estéticos e educacionais.

Certo da aprovação do documento em questão, apresento meus protestos de elevado apreço e distinta consideração

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR